



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2018

PROCESSO Nº 23351.002527/2018-21

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo NELSON GERALDO GOLINSKI, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 288, de 26/01/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.119.940-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5162494, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2018, publicada no **D.O.U Seção 3 pagina 49 nº 231 de 3/12/2018**, Processo Administrativo nº 23351.002527/2018-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Insumos Agropecuários e Materiais de Manutenção, para o IFC - Campus Concórdia e Campus Avançado de Abelardo Luz**, especificado(s) no(s) item(ns) a baixo do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 015/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor do serviço DANIELA TENFEN – CNPJ 26.290.918/0001-96, Rua Dos Pássaros, 42 casa Geminada 01 Forquilhas CEP 88.107-369 São José – SC – Telefone 48 3015-6360 E-mail tenfen.comercial@gmail.com
Daniela Tenfen CPF 053.366.179-03 RG 50782657

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor un	Total
61	BANHA SUÍNA, PEÇA DE 1 KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO (NÃO SUPERIOR A 15 DIAS E DATA DE VALIDADE. ENTREGA MENSAL NO CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ.	UN	300	R\$ 10,13	R\$ 3.039,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

67	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CONTRA-FILÉ, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA CONGELADA PROVENIENTE DE FRIGORIFICO COM SIF. ENTREGA NO CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ.	KG	270	R\$ 26,79	7,233,30
69	CARNE BOVINA, TIPO PATINHO IN NATURA, CORTADA EM ISCAS (PARA ESTROGONOFE), LIVRE DE GORDURAS, NERVOS E PELANCAS (NÃO ULTRAPASSANDO 10%), SEM OSSO, CONGELAMENTO IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN). ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE MANCHAS ESVERDEADAS. PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ÍNTEGRO, PACOTES DE NO MÁXIMO 5KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO LACRADA, ÍNTEGRA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DEVE SER TRANSPORTADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM TEMPERATURA ENTRE -12° C E -18° C. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUNTO COM A PROPOSTA. ENTREGA MENSAL NO CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ.	KG	150	R\$ 27,63	R\$ 4.144,50
70	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA BISTECA SUÍNA IN NATURA CONGELADA, CORTADA EM BIFES SEPARADAMENTE, CORTES ENTRE 180 G A 200 G, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE; E A SECUNDÁRIA DE PAPELÃO; ETIQUETADAS COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE (MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO), DATA DE EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	KG	500	R\$ 13,09	R\$ 6.545,00
71	CARNEOS: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO "DE PRIMEIRA". CARNE BOVINA, DE PARTES COXÃO MOLE E/OU PATINHO MOÍDA EM DISCO DE CORTE NÚMERO 5, LIVRE, NERVOS E PELANCAS, COM GORDURA NÃO ULTRAPASSANDO 10%, SEM OSSO. ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE MANCHAS ESVERDEADAS. PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ÍNTEGRO, PACOTES DE NO MÁXIMO 5KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO LACRADA, ÍNTEGRA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DEVE SER TRANSPORTADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM TEMPERATURA ENTRE -12° C E -18° C. ENTREGA NO CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ.	KG	200	R\$ 25,28	R\$ 5.056,00
76	COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADA. PACOTE DE 1 KG, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA. TRANSPORTADO DE ACORDO COM NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VEÍCULO FRIGORÍFICOS. ENTREGA MENSAL. ENTREGA NO CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ.	KG	460	R\$ 11,79	R\$ 5.423,40
84	FILÉZINHO DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) CONGELAMENTO IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN) EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. TRANSPORTADO DE ACORDO COM NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VEÍCULO FRIGORÍFICO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNTO COM A PROPOSTA. ENTREGA MENSAL NO CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ.	KG	450	R\$ 12,57	R\$ 5.656,50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

90	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA E ÍNTEGRA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. TRANSPORTADO DE ACORDO COM NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VEÍCULO FRIGORÍFICO. ENTREGA QUINZENAL NO CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ.	KG	320	RS 16,85	RS 5.392,00
106	PRESUNTO COZIDO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO, CONSTITUÍDO DE PERNIL SUÍNO, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, PROTEÍNA DE SOJA, EMBALADO À VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGA NO CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ.	KG	56	RS 31,46	RS 1.761,76
116	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500G. INGREDIENTES SACCHAROMYCES CEREVISIAE. COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA. TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VEÍCULO FRIGORÍFICO). NÃO PODE SER CONGELADO. ENTREGA NO CAMPUS CONCÓRDIA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUNTO A PROPOSTA. ENTREGA SEMANAL.	PACOTE	1400	RS 6,81	RS 9.534,00
125	PÃO FRANCÊS CRU CONGELADO DE ALTA FERMENTAÇÃO: 6 HORAS. UNIDADES DE PÃO COM PESO UNITÁRIO VARIANDO ENTRE 60G E 70G. EMBALAGEM COM PESO ENTRE 6,5 KG E 6,7 KG. VALIDADE DE 60 DIAS. TRANSPORTE FRIGORÍFICO. ENTREGA SEMANAL. ENTREGA NO CAMPUS CONCÓRDIA.	kg	600	RS 8,49	RS 5.094,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **03/12/2018 a 03/12/2019**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Representante do Órgão
NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral
Portaria-288 D.O.U 27/01/2016

TESTEMUNHA
Márcio Alexandre Lopes
CPF Nº 587.311.999-68

Concórdia/SC, 03 de Dezembro de 2018.

DANIELA
TENFEN:0533661790
3

Assinado de forma digital por
DANIELA TENFEN:05336617903
Dados: 2018.12.04 09:46:35
-02'00'

Representante da Empresa
Daniela Tenfen
CPF 053.366.179-03
RG 50782657

TESTEMUNHA
Caroline Vidal Cabezas
CPF Nº 054.180.369-71